

DESPACHO

Lido no expediente da 9ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 04/04/23

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 52 /2023

EMENTA: REITERO A INDICAÇÃO DE Nº 28/2021 e 2022 QUE DISPOE SOBRE A DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÀREA DO Sr. José Eduardo Sobral Sales na comunidade de RIBEIRO para fins institucionais.

O VEREADOR QUE A ESTE SUBSCREVE, APRESENTA A VOSSA EXCELÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 92 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, A PRESENTE INDICAÇÃO.

Sugerimos ao Exmo. Prefeito municipal o Sr. José de Figueiredo Varela, para que direcione aos órgãos competente a solicitação acima citada para que seja atendido, que é de grande importância par comunidade do RIBEIRO.

JUSTIFICATIVA

Na comunidade do Ribeiro existe 06 ruas que não tem saída, todas as ruas limitam - se com uma área que pertence a José Eduardo, essa área sendo desapropriada servira para abrir rua uma transversal ligando todas as ruas.

Dentro desta mesma área serão construídas no futuro uma QUADRA DE ESPORTE, uma PRAÇA PUBLICA, uma ACADEMIA PUBLICA, entre outros... Inclusive um espaço para os moradores se encontrarem nas horas de lazer.

Tudo isso só dará mais condição de vida para o povo que ali reside.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Sala das Sessões, em 03 de Abril de 2023.


Crisóstomo José Barbosa

Vereador